



MINISTÉRIO DA DEFESA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 60550.034939/2018-19

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ADOTADA

1.1 A presente contratação decorre da necessidade de se ter um suporte técnico especializado para afiação e concertos em geral dos instrumentais das diversas clínicas, UTI e Centro Cirúrgico do Hospital Forças Armadas (HFA) que utilizam esses materiais estéreis em diversos procedimentos e principalmente todas as cirurgias. A demanda tem se mostrado crescente pelo aumento do número de leitos de unidades de terapia intensiva.

1.2 O HFA propõe a reorientação do modelo de gestão e de atenção à saúde, visando atingir novos patamares de prestação dos serviços para proporcionar elevada satisfação ao usuário, associada à otimização do uso dos recursos públicos. Para alcançar estas metas e colocar em pleno funcionamento os serviços, o HFA precisa superar os elevados custos e prazos de aquisição de equipamentos, materiais e insumos, bem como da manutenção dos instrumentais próprios. Para tanto, com a mudança no modelo de gestão, o HFA contratará, por meio de processo licitatório, empresa especializada para realização manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.

1.3 -Os serviços a serem contratados visam assegurar a eficiência e eficácia dos instrumentais quando utilizados pelos médicos, desta forma, maior qualidade e presteza no atendimento e satisfação e segurança do usuário.

2. REQUISITOS DE NEGÓCIO DA ÁREA REQUISITANTE

2.1. Necessidades de Negócio

Necessidade 1: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOCLAVES, TERMODESINECTORAS E SECADORA.			
Id	Funcionalidade	Id	Envolvidos
1	Afiação em Instrumentos de corte, cono tesoura.	1	
2	Restauração de Instrumentais de até 25 cm.	2	
3	Substituição de peças desgastadas.	3	
4	Reconstrução/Reparo de Instrumental sem aplicação de solda.	4	
5	Reconstrução/Reparo de Instrumental com aplicação de solda.	5	
6	Colocação e/ou troca de Wídea.	6	
7	Afiação e aferição de peças diferentes de tesouras.	7	

3. LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

Solução 1	Nome da Solução:	Não há necessidade de aquisição de novos equipamentos em curto prazo e médio, sendo a melhor solução a contratação de empresa especializada para realizar as afiações e manutenções dos instrumentais objeto deste processo.
	Entidade:	HFA
	Valor:	
	Descrição:	
	Fornecedor:	

4. DETALHAMENTO DAS ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Id da Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal?		X		
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Justiça Federal?			X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?				X
A Solução é um software livre ou software público?				X
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)				X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)				X

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

5.1. Solução Escolhida

5.1.1. Descrição

5.1.1.1. Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, para instrumentais cirúrgicos e de procedimentos. A contratação de empresa especializada torna-se necessário para maximizar o tempo de disponibilidade dos instrumentais e a vida útil dos mesmos, pois estarão sob constante manutenção.

5.1.2. Bens e Serviços

Id	Bens/Serviços	Valor
1	Afiação em Instrumentos de corte, cono tesoura.	

2	Restauração de Instrumentais de até 25 cm.	
3	Substituição de peças desgastadas.	
4	Reconstrução/Reparo de Instrumental sem aplicação de solda.	
5	Reconstrução/Reparo de Instrumental com aplicação de solda.	
6	Colocação e/ou troca de Wídea.	
7	Afiação e aferição de peças diferentes de tesouras.	
Total:		

O presente documento segue assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação, designada pelo documento de Instituição da Equipe de Planej. da Contratação (SEI nº 60550.034939/2018-19).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Chefe**, em 28/09/2018, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1235017** e o código CRC **6F920013**.

Referência: Processo nº 60550.034939/2018-19

SEI nº 1235017